



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5428 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 1455/2024-A.P., DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 264/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RENNAN NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência ao Futebol, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1454/2024-A.P., DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 264/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ITANILDO DOS REIS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência ao Futebol, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1453/2024-A.P., DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 263/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELLA RODRIGUES DE LUNA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vistoria da Defesa Civil, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 1439/2024-A.P., DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 258/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	NOME
Encarregado de Serviços	ES*	AURICELIA MIRANDA CASTRO
Encarregado de Serviços	ES*	FELIPE SANTANA DE MELO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 09.05.2024

**\*PORTARIA Nº. 1425/2024-A.P., DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 251/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear\* LUCAS FERREIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.624, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 2024

**PORTARIA Nº. 1447/2024-A.P., DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SMS-20230789626, Ofício nº. 3400/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800480-08.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora EVLY MONALYSA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº. 73.357-3, Técnica de Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1446/2024-A.P., DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240639962, Ofício nº. 3381/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0841750-46.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
RAIMUNDA LUCIA DE LIMA SANTIAGO	45.413-3	C-005	C-006

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1426/2024-A.P., DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20240632593, Ofício nº. 3329/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832716-81.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSENILDE OLIVEIRA DE ANDRADE	16.776-2	N2-F	N2-J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1424/2024-A.P., DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMAD-20240632860, Ofício nº 3331/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816692-41.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOSENILDA ROCHA SANTANA	32.615-1	N1-H	N1-I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1423/2024-A.P., DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMAD-20240632186, Ofício nº. 3323/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0888095-07.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
PRISCIANA BERTOLDO DA COSTA BARROS	48.599-3	N2-D	N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1422/2024-A.P., DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20240640006, Ofício nº. 3386/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802063-62.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.086-2, Agente de Combate às Endemias, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 2883/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20230602542,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SIMONY PATRICIA MACIEL, matrícula nº. 46.808-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, suspendendo durante o período do gozo, o Adicional de Insalubridade, a GEAEON e o Auxílio Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2890/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20231016686,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 12.931-3, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2003/2013), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, GESF e o Auxílio Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2888/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20231435018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KÁTIA CRISTINA SALVIANO DO NASCIMENTO DANTAS, matrícula nº. 30.982-6, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses, sendo excluída a verba Jeton durante o gozo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2885/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SME-20240397730,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora CAMILLA TATIANNE DE SÁ CARNEIRO ALVES VITAL, matrícula nº. 49.180-2, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2889/2024-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20240235489,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SULENE CUNHA SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº. 44.052-3, Médica, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2884/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20240616997,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL ALBUQUERQUE BARBOSA MARINHO, matrícula nº. 72.817-5, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Serviços Urbanos, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/07/2024 a 09/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2867/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240516712, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MYLENA CIRIBELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 72.564-4, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviço, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024 e de 19/08/2024 a 02/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024**

PROCESSO ELETRÔNICO SRP Nº FUNCARTE-20231171584

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.179/2023

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de locação de banheiros químicos.

Empresa: R. Dois Limpa Fossa e Locações – LTDA-CNPJ: 20.283.607/0001-33 Fone: (84) 3345-3744 / 99840-9831 / 98633-5047-E-mail: <a href="mailto:vendas@2limpafossa.com.br">vendas@2limpafossa.com.br</a> / <a href="mailto:diretoria@2limpafossa.com.br">diretoria@2limpafossa.com.br</a> -End.: Rua das Flores 05, lote Miragem 036D07, Zona Expansão São José de Mipibu/RN – CEP: 59.162-000-Banco do Brasil: AG: 1588-1 / CC: 37101-7				
<b>LOTE ÚNICO</b>				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	BÁSICA: Cabine sanitária, com mictório, papelreira e caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, identificação (masc./fem.), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava com chave.	Diária	7.500	R\$189,00
02	LUXO: Cabine sanitária, com mictório, papelreira e caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, identificação (masc./fem.), ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava com chave, pia, porta papel toalha, porta sabão líquido e espelho.	Diária	2.000	R\$219,00
03	PNE: Cabine Sanitária para portadores de Necessidades Especiais, com fácil acesso de cadeiras de rodas, com mictório, papelreira e caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, identificação (masc./fem.) ponto de ventilação natural, teto translúcido, sistema de trava com chave, rampa retrátil, suporte de apoio, com amplo espaço interno e corrimões de segurança, conferindo grande mobilidade e conforto ao usuário.	Diária	2.500	R\$239,00

**CADASTRO DE RESERVA**

Não houve adesão ao cadastro reserva para o lote único (itens 01, 02 e 03) da Ata de Registro de Preços nº 014/2024.

Natal (RN), 09 de maio de 2024.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20231030549 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.164/2023

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços tipo menor valor por item visando a eventual aquisição de material permanente, especificamente eletrodomésticos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

Com base nas disposições previstas no art. 49 da Lei nº 8.666/93, em razão da empresa AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.221.464/0001-29, não ter assinado Ata de Registro de Preço, referente ao ITEM 8 do PE 24.164/2023 e, considerando que foram realizadas diversas tentativas de contatos, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 007/2024, sem êxito, revogo a homologação do ITEM 8 do PE 24.164/2023, publicada no Diário Oficial do Município, de 07 de fevereiro de 2024.

Natal, 09 de maio de 2024

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 061/2024-GS/SME, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o art. 2º, inciso XI, a Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS BENTO DA SILVA, matrícula nº 73.226-0, para atuar como Gestor do Contrato nº 011/2024 no Processo Administrativo Eletrônico SME 20240174080, referente à contratação de empresa especializada em emissão de bilhete de passagem aéreas, e a servidora MIRIAM NERE, matrícula nº 41.558-8, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 062/2024-GS/SME, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o art. 2º, inciso XI, a Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NOÉLIA BARBOSA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 36.907-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 021/2024, e designar a servidora DANIELE FREIRE DE LACERDA, matrícula nº 32.253-9, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 2024056102, referente à contratação de empresa especializada em Material de Tecnologia Educacional.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024**

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20240174080 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME

CNPJ 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: CERRADO VIAGENS LTDA CPNJ 26.722.189/0001-10

Endereço: a Setor Srtvn, SN, Quadra 702 Conj. P Sala 1133, bairro Aza Norte, CEP nº 70719-000, Brasília - Distrito Federal- DF

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, e entrega dos bilhetes de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais, com disponibilidade de marcação via web.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 41.379,12 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2-177;

FUNTE DO RECURSO: 15000000

SUB-FOTNE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33- Passagens e despesas com locomoção.

Natal/RN, 9 de maio de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pelo Contratante

JOSÉ RICARDO MOREIRA OLIVIERE CAIXETA– Pela Contratada

**PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)**

A Secretaria Municipal de Educação do Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, sob demanda de prestar serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Secretaria, para suprir as necessidades da Pasta de Educação. A Pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral (DAG), localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal-RN, ou por meio do endereço eletrônico ([dag.sme@edu.natal.rn.gov.br](mailto:dag.sme@edu.natal.rn.gov.br)).

Mais informações poderão ser obtidas por meio do contato telefônico: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 9 de maio de 2024.

Lucas Bento da Silva-Diretor do Departamento de Administração Geral.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 – SME**

PROCESSO: 20231400192 – SME.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ 08.241.

747/0005-77

CONTRATADA: R SENA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23.430.132/0001-59.

ENDEREÇO: Rua Bauru, 43, Lagoa Azul, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade conceder o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 90 (noventa) dias para vigência contratual e 90 (noventa) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NO CMEI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DINIZ FILHO, LOCALIZADO NA RUA HELENO LOPES DA SILVA, S/N, PAIUÇARA, CEP 59122-339, ZONA NORTE, NATAL/RN, de acordo com as cláusulas que compõem o Edital de Licitação RDC PRESENCIAL nº 001/2022 - SEINFRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU.

Natal, 6 de maio de 2024.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

RAUL VICTOR VALENTIM DE SENA – Pela Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 069/2024-GS/SMS DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação da Contratualização firmada entre a Secretaria Municipal de Saúde- SMS/Natal e a liga Norte Rio Grandense Conta o Câncer:

Filomena Marque	Queiroz de Andrade	Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Helena Cristina D. Araújo Davim		Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Andrea Carla Pinto Fernandes		Representante da liga Norte Rio Grandense Conta o Câncer
Fabício Lenadro Silva de Medeiros		Representante da liga Norte Rio Grandense Conta o Câncer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ADILSON BOLDO

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 068/2024-GS/SMS DE 09 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor NIKULAS LAFT SARAIVA, Matrícula: 34.834-1, para ser Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 14.133/21.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
CLINICA DE OLHOS NATAL	007/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON BOLDO

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 070/2024-GS/SMS DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, considerando a atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, que trata o insumo enoxaparina sódica como especializada de Assistência Farmacêutica (CEAF) grupo IA,  
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 0222/2016-GS/SMS DE 20 DE JUNHO DE 2016, devido a migração assistencial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ADILSON BOLDO

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024**

Processo: SMS-20240270381

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, noDecreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017esubsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direitoplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20230885145 , celebradona modalidade de Pregão Eletrônico nº - 24.174/2023 - TCE: 394393. Processo Administrativo SMS-20240423242

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: NUTRIR SAUDE STORE LTDA, CNPJ 05.818.747/0001- 75

Objeto: Aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - Dieta Adulto Sistema Fechado.

Dotação:

ATIVIDADE: 10.302.146.2-439-Fortalecimento Das Unidades De Pronto atendimento – Upa-Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo Sub-elemento: 07 - Gêneros de Alimentação

Valor: R\$ 352.550,00

Fonte: 16000000

Código Reduzido: 11430

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 352.550,00 (Trezentose cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais) sendo e duas parcelas iguais

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Gestor: Rita Xavier B. N. Silva , Matrícula: 41.381-0

Assinaturas:

Contratante: Adilson Boldo

Contratada: Luana Batista de Macêdo Lacet

Natal/RN, 07 de Maio de 2024

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Chamada Pública nº 20.002/19, bem como, no "caput" do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, Art. 6º, 196 e 199, da Constituição Federal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. PROCESSO Nº: 20240149558 .

OBJETO: Contratação de serviços de saúde AMBULATORIAIS, na área de OFTALMOLOGIA, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pela CONTRATADA, integrante da rede de serviços de saúde, localizado no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro dos limites quantitativos estabelecidos na FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e PAGOS COM PREÇOS DA TABELA SUS.

NOME DO CREDOR: CLÍNICA DE OLHOS NATAL LTDA.-CNPJ: 08.460.037/0001-13..

ENDEREÇO: Rua Ceará Mirim, 698 – Tirol – Natal/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 - Sub-Elemento: 36 – Fonte: 121400-SUS. VALOR: até o total estimado de R\$ 2.976.680,32 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil seiscientos e oitenta reais e trinta e dois centavos), para o período de vigência do contrato, ou seja, 12 (doze) meses.

RECONHECIMENTO: Rayanne Araújo Costa – SECRETÁRI ADJUNT DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.

RATIFICAÇÃO: Adilson Boldo – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2024**

Processo: SMS-20240293195

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com com fundamento na Lei Federal no 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal no 6.025/2009, no Decreto Federal no 5.450/2005, Decreto Municipal no 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº o 2558/2022-55, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico no 24.127/2022 - TCE : 346182. Processo administrativo: SMS-20240293195. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 02.377.937/0001-06

Objeto: - O objeto da presente avença consiste na aquisição de mobiliário hospitalar nos termos e condições constantes no Termo de Referência, para as Unidades Hospitalares, de Pronto Atendimento e Especializadas do Município de Natal, conforme as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente

- Sub-elemento: 04 - aparelhos, equipamentos e utensílios médicos

- Fonte: 15000000

- Compl. De fonte: 1002

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção Dos Serviços De Atenção Especializada

- Valor: R\$ 313.200,00

- Código Reduzido: 14024

ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - Implementação Da Rede De Atenção à Saúde Materno - Infantil - Valor: R\$ 10.800,00

- Código Reduzido: 14355

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Gestor: Graco Dorneles Cunha Junior - MAT. 43.816-2

Assinaturas:

Contratante: Adilson Boldo

Contratada: Eloísa Pelegrini

Natal/RN, 06de maio de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024**

Processo: SMS-20240438592

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal no 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nos 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal no 6.025/2009, Decreto Municipal no 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº SMS-SMS-20231052178, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico no 24.059/2023, ARP 054/2023 - TCE: 368830. Processo Administrativo SMS-20240438592

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda, CNPJ 02.800.122/0001-98

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de produtos formulados para nutrição enteral e oral - dietas infantis (sistema aberto e fechado) SUPRIMENTOS INFANTIS E CORRELATOS, para os atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Dotação:

UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.306.146.2-981 - Manutenção e Estruturação Das Ações Da Política De Alimentação e Nutrição

- Elemento de Despesa: 33.90.91 - Sentenças Judiciais

- Sub-elemento: 01 - Sentenças

- Valor: R\$ 60.800,00

- Fonte: 15000000

- Compl. De fonte: 1002

- Código Reduzido: 10782

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais) , em 2 (duas) parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a segunda no valor de R\$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais) , conforme entregas efetivamente realizadas.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura e termino em 31 de dezembro de 2024.

Gestor: Rita Xavier B. N. Silva , Matrícula: 41.381-0

Assinaturas:

Contratante: Adilson Boldo

Contratada: José Bezerra de Araújo

Natal/RN, 03 de Maio de 2024

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

Processo: SMS-20230376135

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no inciso IV do

art. 24 da Lei 8.666/93 , de acordo com parecer jurídico no 827/2024, acostado aos autos do Processo Administrativo nº SMS-20230376135 da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: JMT Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.442.731/0001-36.

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada Hospitalar para as categorias de copeiro, higienista hospitalar, higienista predial, maqueiro, recepcionista, roupeiro, porteiro, almoxarife e carregador conforme perfis profissionais constantes no item 3.1., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN. As categorias serão lotadas / distribuídas nas Unidades de Saúde / Administrativas, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro demonstrativo anexo I do Presente Instrumento Contratual.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

- Elemento de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

- Sub-elemento: 01 – Apoio técnico, administrativo e operacional

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - Manutenção Dos Serviços Da Rede De Atenção

Primária à Saúde

- Valor: R\$ 4.000.000,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 14098

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - Fortalecimento Do Serviço Móvel - Valor: R\$ 3.400.842,00

- Fonte: 15000000

- Compl. De fonte: 1002

- Código Reduzido: 14063

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - Fortalecimento Do Serviço Móvel - Valor: R\$ 4.800.000,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 14062

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção Dos Serviços De Atenção Especializada

- Valor: R\$ 2.000.000,00

- Fonte: 15000000

- Compl. De fonte: 1002

- Código Reduzido: 14059

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção Dos Serviços De Atenção Especializada

- Valor: R\$ 3.000.000,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 14058

ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - Implementação Da Rede De Atenção à Saúde Materno-Infantil - Valor: R\$ 80.000,00

- Fonte: 15000000

- Compl. De fonte: 1002

- Código Reduzido: 14056

ATIVIDADE: 10.302.146.2-354 - Fortalecimento Da Rede De Saúde Mental - Valor: R\$ 30.000,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 14167

ATIVIDADE: 10.305.146.2-450 - Fortalecimento Das Ações De Vigilância Epidemiológica e Ambiental - Valor: R\$ 300.000,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 14093

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - Gerenciamento Do Sistema Municipal De Saúde

- Valor: R\$ 7.505.918,80

- Fonte: 15000000

- Compl. De fonte: 1002

- Código Reduzido: 14187

Valor: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 4.186.126,80 (quatro milhão, cento e oitenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos) perfazendo o Total semestral de R\$ 25.116.760,80 (Vinte e cinco milhões e cento e dezesseis mil e setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) pelos serviços efetivamente prestados.

Vigência: presente contratação terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 01 de maio de 2024 e termino em 28 de outubro de 2024, estando condicionado sua vigência a conclusão do novo processo licitatório convencional no 0923/2022-97.

Gestor: Luiz Jerônimo Sobrinho - Mat. 13.871-1

Fiscal: Adriana de Camargo - Mat. 73.411-6

Assinaturas:

Contratante: Adilson Boldo

Contratada: Jonas Alves da Silva

Natal, 29 de abril de 2024.

#### EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

Processo: SMS-20231512802

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 , em conformidade com o parecer jurídico no 169/2024, acostado aos autos do Processo no SMS-20231512802 . A contratação inicial foi pactuado com fundamento na Lei Federal no 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nos 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal no 6.025/2009, Decreto Municipal no 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 08176/2020-73, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico no 24.025/2021.

Contratante: Secretaria municipal de saúde.

Contratado: BIOPLENNA SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA. CNPJ 51.112.

694/0001-90,

Objeto: O Presente instrumento contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 036/2021 por mais 12 (doze) meses e um reajuste de 15% (quinze por cento) no valor, para a realização dos exames de IONOGRAMA, sendo a empresa a responsável pelo fornecimento dos insumos e equipamentos necessários à realização dos exames; para os quais serão disponibilizados equipamentos automatizados e computadorizados .

Dotação:

Unidade: 20.149

ATIVIDADE: 10.302.146.2-003 - Implantação Da Rede De Diagnóstico Laboratorial Em Análises Clínicas

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 36 - Serviços Médicos, Odontológicos e Laboratoriais

- Valor: R\$ 329.625,00

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 11436

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 329.625,00 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), e o valor mensal de R\$ 27.468,75 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), pelos exames efetivamente realizados.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência com inicio em 30 de abril de 2024 e término em 29 de abril de 2025.

Gestor: Jeimes Marques Teodoro - Matrícula: 14.638-2

Fiscal: Paulo César freire dos Santos matrícula - 72.676-4

Contratante: Adilson Boldo

Contratada: Alexandre Nikolas da Nóbrega

Natal/RN, 26 de abril de 2024.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20231652850

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Contratada/Servidor: Interfort Segurança de Valores Ltda;CNPJ: Nº 04.008.

185/0001-31;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 708.085,62 (Setecentos e oito mil e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos ). Referente a competência do mês de outubro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-414 -GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE;Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 15000000;¹

Valor R\$ 708.085,62.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 02 de maio de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

## COLETA DE PREÇO DEMANDA JUDICIAL Nº 004/2024

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novo Hotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 004/2024 - Processo nº SMS-20240491213 - OBJETO: Contratação direta para realização de exame Sequenciamento completo de todos os exons de um genoma (exoma) em cumprimento de decisão judicial. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: [sms\\_setorcompras@yahoo.com.br](mailto:sms_setorcompras@yahoo.com.br) e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque. -Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 09 de maio de 2024

## COLETA DE PREÇO DEMANDA JUDICIAL Nº 004/2024

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novo Hotel Ladeira do Sol, 1º piso – telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 004/2024 - Processo nº SMS-20240491213 - OBJETO: Contratação direta para realização de exame Sequenciamento completo de todos os exons de um genoma (exoma) em cumprimento de decisão judicial. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: [sms\\_setorcompras@yahoo.com.br](mailto:sms_setorcompras@yahoo.com.br) e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque. -Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 08 de maio de 2024

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20240489561;

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Contratada/Servidor: SEMIRAMES DANTAS;-CPF: Nº 129.901.754-15;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), referente a Jeton Atrasado.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2415 - Administração de Recursos Humanos;

Elemento: 31.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 880,00.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 07 de Maio de 2024.

Adilson Boldo-Secretário Municipal de Saúde - SMS

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 037/2024

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 037/2024 - Processo nº SMS-20240354666 - OBJETO: Fornecimento de gases medicinais com cilindros (Oxigênio gasoso, ar medicinal e oxido nitrosos) e tanques criogênicos em regime de comodato, locação de fonte de ar medicinal e bomba de vácuo medicinal, locação de cilindro portátil para oxigênio com regulador e fluxômetro integrado ao cilindro com capacidade de até 1,0 m³ a 200 Bar de pressão em conformidade com a resolução RDC nº 50, da ANVISA/MS. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: [smscompras.pm@gmail.com](mailto:smscompras.pm@gmail.com) e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 09 de maio de 2024

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 038/2024

A Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 038/2024 - Processo nº SMS-20240186631 - OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistema de radiocomunicação digital multi sites, incluindo o fornecimento de site survey, levantamento em campo, dados IP, central de operações, repetidoras, terminais manutenção (preventiva e corretiva), de forma a prover cobertura de voz e dados no município de Natal/RN, para utilização nas atividades do Serviço Móvel de Urgência-SAMU-NATAL. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: [smscompras.pm@gmail.com](mailto:smscompras.pm@gmail.com) e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 09 de maio de 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio B. Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

## \*EDITAL Nº 044/2024 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 14 de MAIO de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

## \*PAUTA DO DIA 14 DE MAIO DE 2024:

Processo nº: 20221099103 – RCL/ISS – Recorrentes: Fazenda Municipal/ BRILHANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- Representante legal: Diogo Brilhante Wanderley Silva - Recorridos: os mesmos - Recurso Eletrônico/2023 - TATM – Ex-Ofício e Voluntário- Relator: Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20240125322 – Restituição de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MTM - SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS S/S LTDA UNIPESSOAL- MTM ANESTESIA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca. NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link

:(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGFE2ZUWFljZ090>) .

Natal (RN), 08 de MAIO de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

\*República por incorreção

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio B. Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

## EDITAL Nº 045/2024 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 16 de MAIO de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

## PAUTA DO DIA 16 DE MAIO DE 2024:

Processo nº: 20231661140 – Embargos de Declaração – Embargante: LENILTON GONZA-GA DE LIMA - Embargado: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 - TATM – Voluntário - Relator: Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20200018939 – Restituição de IPTU – Recorrente: LORENA GALVAO SOARES – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Voluntário – Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes.

**NOTAS:** I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNfd1bGF2ZzBUWFJyZz09>) . Natal (RN), 09 de MAIO de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20221093792	COMERCIAL JOSÉ LUCENA LTDA
20221194947	ANALIA JUSCEANE ALVES DA SILVEIRA
20221079340	CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA NETO

Natal, 09 de Maio de 2024

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE os autos de infrações Urbanísticas e Ambientais referentes aos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20221206520	GILVAN DOS SANTOS ALVES
20221113718	MISLENE MARTINS DA MATA
20210199953	THIAGO DIAS MARTINS
20221129240	ANDREA DE SOUSA DAMASCENO
20221179140	RAMIRO ANGELO DA SILVA
20221130043	LEYANE SILVEIRA DE OLIVEIRA
20221130230	PAULA FRANCIETE DA SILVA
20221237743	MYLLENA SANEZZA SANTOS DA SILVA

Natal, 09 de Maio de 2024.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº21 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº21, Processo administrativo eletrônico nº 20240407441 do tipo menor preço tendo como Objeto: Aquisição de materiais periféricos 2024 necessários para atender as demandas do Setor de Informática/SINFOP pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 15.05.2024 das 08:00h até às 08:00h do dia 20.05.2024, e a etapa de lances ocorrerá neste dia 20.05.2024 das 08:01h às 14:01h no site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-trabalho-e-assistencia-social-de-natal-3676/de-20240407441-2024-2024-300690>). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP:59020-200–NATAL/RN e/ou ([compras4.semtas@gmail.com](mailto:compras4.semtas@gmail.com)) contato telefone (84) 3232.6228.

Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2024

Processo nº 20240489693

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: COASTAL CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de 10/05/2024 até 09/07/2024 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 54 (cinquenta e quatro) dias consecutivos, a partir de 16/05/2024, expirando em 09/07/2024.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e V, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Luís Augusto de Góis - Contratado

Natal, 07 de maio de 2024.

02º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 027/2023 - CP nº 016/2023-SEINFRA

Processo nº 20240625465

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 10.05.2024, até 08.08.2024, bem como fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 18.04.2024, expirando em 17.07.2024.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e V, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e João Gabriel Arantes - Contratado

Natal, 08 de maio de 2024.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: SEMPLA-20240248386

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 90.003/2024-SEINFRA

Adjudico o objeto licitado, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 90.003/2024-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA ÁREA DE LAZER DO CONJUNTO PANATIS CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS QUE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA EM GRUPO ÚNICO CONFORME DESCRIÇÃO NO ETP, PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 08.375.164/0001-05, melhor lance: R\$ 212.850,00 (duzentos e dose mil, oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente. Natal, 09 de abril de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: SEMPLA-20240248386

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 90.003/2024-SEINFRA

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 90.003/2024-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA ÁREA DE LAZER DO CONJUNTO PANATIS CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS QUE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA EM GRUPO ÚNICO CONFORME DESCRIÇÃO NO ETP, PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 08.375.164/0001-05, melhor lance: R\$ 212.850,00 (duzentos e dose mil, oitocentos e cinquenta reais), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente. Natal, 09 de abril de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 90.003/2024-SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, email: [cplsemovnatal@hotmail.com](mailto:cplsemovnatal@hotmail.com), torna público o resultado do julgamento final da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 90.003/2024-SEINFRA, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NA ÁREA DE LAZER DO CONJUNTO PANATIS CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS QUE SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA EM GRUPO ÚNICO CONFORME DESCRIÇÃO NO ETP, PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Teve como vencedora a participante e HABILITADA: IDEAL SOLUCOES AMBIENTAIS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 08.375.164/0001-05, melhor lance: R\$ 212.850,00 (duzentos e dose mil, oitocentos e cinquenta reais). Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 09 de abril de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 13/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 bairro: Lagoa Seca, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 13/2024 – PROCESSO: SEINFRA – 20240649020.  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Material e Patrimônio – SMP, localizado na AV. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: [semaf.seinfra@natal.rn.gov.br](mailto:semaf.seinfra@natal.rn.gov.br) e no telefone: (84)3232-8125. As Alçadas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Alcemir de Carvalho Silva – Agente de Contratação – CAF/SEINFRA.  
Natal (RN), 9 de maio de 2024

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 047/2024 – STTU/GS, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 037/2020, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240225769, cujo objetivo é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a Empresa JOSEMILSON DE ARAÚJO SILVA (JLO ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇO), CNPJ 26.632.214/0001-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 72.665-6, na qualidade de Fiscal, para substituir o servidor José Rogério da Silva Leite, matrícula nº 00.105-8, nomeado através da Portaria nº 031 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de setembro de 2022, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 046/2024 – STTU/GS, DE 08 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240092203, cujo objetivo é prestação de serviços fornecimento de água e coleta de esgoto em diversos prédios de responsabilidade da STTU no exercício 2024 – Localizados: Av. Pirassununga S/N - Lagoa Azul; Av. Duque de Caxias, S/N – Ribeira; Rua Esplanada Silva Jardim, nº 138; Av. Senador Salgado Filho, S/N – Lagoa Nova; Rua Casa Nova, S/N – Potengi; Rua dos Pintassilgos, nº 2090 – Pitimbu; Rua do Maruí, nº 01 – Redinha; Rua do Baiano, S/N – Lagoa Azul, av. das Girandas, S/N – Lagoa Azul e Rua Estrela do Leste, nº 475, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte CAERN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO VITOR TAVARES DA SILVA, matrícula nº 73.546-8, na qualidade de Gestor, para substituir a servidora REBECA ADRIANA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 73.174-9, nomeada através da Portaria nº 012/2024 de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de fevereiro de 2024, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

#### DECLARAÇÃO

A empresa POSITIVO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 51.813.436/0001-30, com sede localizada na R. Raposo Tavares, 3301, Sala 6, Candelária, Natal/RN, vem, por meio deste, declarar que disporá de garagem no seu quadro de funcionários, o qual será responsável pela guarda de veículos nas vagas do estabelecimento de sua titularidade, situado à R. das Conchas, nº 2239, Ponta Negra, Natal/RN, tratando-se de um estacionamento privado, atendendo à solicitação da SEMURB através do processo 20231625755.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 13/2024 – SEMUL, 09 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA CÂNDIDO GERMANO LÔBO, Matrícula 72.693-6, para atuar como gestora

e a servidora HELOINA KETICIANA DA SILVA, Matrícula 73.431-Z, para atuar como fiscal do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o fornecedor abaixo especificado, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20240390107	Contrato nº 09/2024 – Termo de Contrato de aquisição gradual de gêneros alimentícios perecíveis.	M C DA SILVA

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 031/2024

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA SER GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 02/2024.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

Considerando o processo administrativo SEL-20240328967 que trata sobre Termo de Fomento 02/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear com gestor do Termo de Fomento o servidor Naelson Borja de Miranda, matrícula nº 73.411-8.

Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº SEL-20240328967, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 09 maio de 2024.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 032/2024

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO 02/2024.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

Considerando o processo administrativo SEL-20240328967 que trata sobre Termo de Fomento 02/2024

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento 02/2024, os funcionários abaixo designados:

ITANILDO DOS REIS DE OLIVEIRA – Matrícula 73.366-0

DANIELA CERVEIRA DE FARIA - MATRÍCULA Nº 43.192-3

MARIA GEILMA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 73.410-5

Artigo 2º: As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo 20240328967, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 09 maio de 2024.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

#### JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20240328967

OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SHIRO SAIGO, conforme justificativa do Projeto anexa nesse processo, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a Transferência de recursos financeiros para a única equipe masculina, classificada para a superliga B, através do "Apoio no treinamento e preparação da equipe masculina do Vôlei Natal na Superliga".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Diante de todo o exposto, ao analisarmos que tal projeto também recebeu emenda impositiva do Vereador Hermes Câmara.

Assim, conforme proposta apresentada e documentação acostada, atendidos os preceitos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, assinamos o termo de fomento, com inexigibilidade de chamamento público.

Natal, 09 maio de 2024.

JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer



## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 02/2024

PROCESSO Nº 20240328967

## PARCEIROS:

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL

- Associação Desportiva Shiro Saigo-CNPJ Nº 17.836.986/0001-37

ENDEREÇO: Av. Boa Sorte, 149, Nossa Senhora da Apresentação, Natal – RN, cep. 59114-250

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento

À Integração Social, Desportiva e de Lazer – 33.50.41 – Contribuições - Fonte 15000000

– Anexo 7 – R\$ 150.000,00

15000000 – Anexo 9 – R\$ 100.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14

OBJETO: Apoio no treinamento e preparação da equipe masculina do Vôlei Natal na Superliga VIGÊNCIA: 09 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado justificadamente.

Natal, 09 de maio de 2024.

## PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Jódia Ferreira Santos De Melo Menezes

Associação Desportiva Shiro Saigo – Alex Wilker Barreto Cavalcante

## EXTRATO DO 8º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº SEL-20220363137

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL

CONTRATADO: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – Av. Lima e Silva, 1271,

sala 310, Lagoa Nova, Natal – RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

sob o nº 10.458.681/0001-90

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: ADITIVAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA DO BAIRRO ROCAS– NATAL/RN EM 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2024 até 06 de junho de 2024.

Natal, 07 de maio de 2024.

ASSINATURAS: JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - Secretária Municipal –SEL

RODRIGO BOTELHO DE SALES – Contratado

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço a dívida em favor da Empresa MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 70.142.310/0001-26, no valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), na dotação do elemento de despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o orçamento vigente e nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64 e do art. 1º, I, do Decreto Federal nº 62.115/68, conforme documentação contida nos autos do processo: SEL-20240183950.

Jodia Ferreira de Melo Menezes – Matrícula nº 72.424-9

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## \*EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

Processo n.º 20220087091.

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA

Contratada: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI

CNPJ: 02.567.270/0001-04

Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato 08/2022, processo administrativo nº 20220087091.

Vigência: Fica o presente contrato prorrogado de 02 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025.

\*Valor: R\$ 59.256,36 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Fundamentação legal: O fundamento legal da presente renovação é celebrado com base nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, constante do processo Nº 017453/2019-03, conforme consta nos autos do processo Administrativo.

Data da assinatura: 29 de abril de 2024.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e Jonas Alves da Silva, pela contratada.

\* Republicado por Incorreção.

## EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 010/2024

Processo n.º 20240304812

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA

Contratada: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.;

CNPJ: 07.055.987/0001-90;

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.

Classificação da Despesa:

Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;

Elemento de Despesas: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Fonte: 15000000;

Anexo: 1.

Valor: R\$ 1.473,00 (mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Prazo de execução: 30 dias

Data da emissão: 08 de maio de 2024.

Data da assinatura: 08 de maio de 2024.

Signatárias: JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA – Secretária Municipal de Planejamento – SEMPLA/PMN; ANA CRISTINA SILVA XAVIER – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa MARCELLY GEOVANNA CLEMENTE SILVA, fruto dos contratos: nº 02/2024, nº 03/2024, nº 22/2024 e nº 23/2024 referente a confecção de material gráfico e camisas.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Unidade Setorial de Administração e Finanças para adoção das medidas cabíveis. Natal(RN), 09 de maio de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Secretário da SECULT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 20240472979

NOME DO CREDOR: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.

CNPJ: 29.267.336/0001-05

ENDEREÇO: AV ALFRIED KRUPP, 327 – CONJ.8 – CENTRO – CAMPO LIMPO PAULISTA-SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, NO EVENTO GOL TE LLEVA A BRASIL 2024, QUE ACONTECERÁ NAS CIDADES DE CÔRDOBA, ROSÁRIO E BUENOS AIRES, NA ARGENTINA, MONTEVIDÉU NO URUGUAI E ASSUNÇÃO NO PARAGUAI, NO PERÍODO DE 13 A 22 DE MAIO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.155.2-636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Natal, 09 de maio de 2024.

Ratifico os termos acima descritos

OHANA COSTA FERNANDES-Secretária Municipal de Turismo de Natal

## PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 11/2024

A Secretaria Municipal de Turismo de Natal – SETUR, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações: Processo n.º 20220373795 – contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão, para realização de atividades da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR. A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (três) dias, contados a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SETUR, localizada na Esplanada Silva Jardim, nº 109, Ribeira, Natal/RN – CEP: 59012-090, ou enviada através do e-mail andre.assis@natal.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 09 de maio de 2024. André Robson Assis de Oliveira – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SETUR/PMN

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

## EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 002/2024

Processo n.º 20240490250

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE

Contratada: FR INDUSTRIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -CNPJ: 38.234.098/0001-14

Objeto: Aquisição de Água Mineral sem gás garrafão 20 litros retornável

Classificação da Despesa:

Atividade: 16.122.001.2-752 – Manutenção e Funcionamento da SEHARPE;

Elemento: 3.33.90.30 – Material de Consumo;

Fonte: 15000000

Anexo: 1

Valor: R\$ R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos Reais)

Data da assinatura: Natal, 09 de maio de 2024.

Shirley de Menezes B. Cavalcanti Lago - Secretária da SEHARPE

Nadja Dias Freire Pinto - USAG/ SEHARPE

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Controladoria Geral do Município do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0013-87, com sede na Rua Santo Antônio, nº 665, 2º andar, Cidade Alta, na cidade do Natal/RN, CEP 59.025-520, neste ato representado pelo Controlador-Geral, Sr. RODRIGO FERRAZ QUIDUTE, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação do seguro total do

veículo FIAT/UNO MILLE WAY 1.0 FAB. MOD. 2012/2012 placa: NOG 9681, da Controladoria Geral do Município. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Controladoria Geral do Município TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: santos.janilson@natal.rn.gov.br, das 8h00min às 15h00min. Natal/RN, 08 de maio de 2024.

#### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. A Controladoria Geral do Município do Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.747/0013-87, com sede na Rua Santo Antônio, nº 665, 2º andar, Cidade Alta, na cidade do Natal/RN, CEP 59.025-520, neste ato representado pelo Controlador-Geral, Sr. RODRIGO FERRAZ QUIDUTE, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para aquisição de peças e serviços, para o veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY FLEX 1.0 FAB. MOD. 2012/2012, placa: NOG 9681. 01(um) Cabo Capuz; 01(um) Radiador; 02(dois) Mangotes Radiadores; 01(um) Reservatório Radiador; 01(um) Tampa Reservatório d'água; 01(um) Coifa Homocinética; 04(quatro) Aditivos Radiadores; 03(três) Águas Destiladas; 01(um) Porta Escova; 01(um) Impulsor Partida. Serviços a serem realizados, 01 (um) Revisão Sistema Arrefecimento; 01(um) Substituição Coifa Homocinética e 01(um) Reparar Motor Partida. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Controladoria Geral do Município TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: santos.janilson@natal.rn.gov.br, das 8h00min às 15h00min. Natal/RN, 08 de maio de 2024.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL DIREITOS HUMANOS DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,

#### PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 008/2024

A Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiências e Juventude, objetivando o grau de competitividade preconizado pela legislação federal que regula a matéria, torna pública, para conhecimento dos interessados PESQUISA MERCADOLÓGICA 008/2024 – PROCESSO: SEMIDH- 20240408421. OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrafas. A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Secretaria Municipal, localizada no Anexo da Capitania das Artes, localizada na Avenida Câmara Cascudo 434, Cidade Alta no horário de 8h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira, bem como no e-mail: daf.semidh@natal.rn.gov.br, canais de comunicação por meio dos quais poderá ser fornecido aos interessados as informações que orientarão a execução do objeto do processo (Termo de Referência) e, por conseguinte, a apresentação das respectivas propostas de preço, visando à correta e necessária instrução do aludido processo administrativo de contratação. As propostas de preço poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail, devendo, as mesmas, obrigatoriamente, estar acompanhadas da documentação comprobatória quanto ao completo preenchimento dos requisitos de qualificação técnica de acordo com o Termo de Referência que regula o presente processo, o qual será previamente fornecido aos interessados, mediante solicitação. Kevin Xavier Morante Suárez – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral -SEMIDH. Natal (RN), 09 de maio de 2024.

#### FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

#### PORTARIA Nº 242/2024 – GP/FUNCARTE DE 09 DE MAIO DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 143/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.266.216/0001-50, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240501944.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 143/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.266.216/0001-50, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240501944.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 09 de maio de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240645164

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: J DA S ALVES-JS PROMOCOES E EVENTOS

Objeto: Contratação da empresa J DA S ALVES, inscrita no CNPJ Nº 35.976.669/0001-06, para apresentação do cantor JN Explode e banda, na programação do evento Festa das Mães, que acontecerá na Avenida Gov. Antonio Melo de Souza, Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 19 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 09 de maio de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024

Nº do processo: Funcarte-20240501944

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS

Objeto: Contratação da empresa PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 27.266.216/0001-50, para uma participação do cantor Pedro Luccas e banda, na programação do evento Pré Junino da Zona Oeste, que acontecerá em frente ao CDCE, na Avenida Paraiba, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 11 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Dickson Júnior

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: será até 31 de maio de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240596066

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: TARCISIO TEODORO DE MEDEIROS SEGUNDO

Objeto: contratação da empresa TT & S PRODUÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 46.295.412/0001-05, referente apresentação musical de Segundo Sanfoneiro e banda, na programação do evento 1º Arraiá do Vei Vovó, que acontecerá na Rua Alto da Boa Vista, Bairro Pajuçara, Natal/RN, no dia 08 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Dickson Júnior

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Natal/RN, 09 de maio de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240634880

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PATRÍCIA FARIAS DE SOUZA-MV PROJETOS CRIATIVOS

Objeto: contratação da empresa PATRÍCIA FARIAS DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, referente apresentação musical do cantor Debinha Ramos e banda, na programação do evento Tardezinha 2ª Edição, que acontecerá na Rua Pereira Simões, 43-B, Rocas, Natal/RN, no dia 11 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 08 de maio de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240501944

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS

Objeto: Contratação da empresa PEDRO NAME DI LUCCAS PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 27.266.216/0001-50, para uma participação do cantor Pedro Luccas e banda, na programação do evento Pré Junino da Zona Oeste, que acontecerá em frente ao CDCE, na Avenida Paraíba, Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 11 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Dickson Júnior.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 09 de maio de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240647906

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: SHARLYSON HYGO SILVA MOTA

Objeto: Contratação da empresa SHARLYSON HYGO SILVA MOTA 70185436498, inscrita no CNPJ nº 44.836.702/0001-85, para apresentação do artista Hygo Sanfoneiro e banda, na programação do evento Dia das Mães da Capela São José, que acontecerá na Capela de São José Operário, situada na Rua Cardoso, 223, Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 11 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Nivaldo Bacurau.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natal/RN, 09 de maio de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

**DESPACHO**

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa MARCELLY GEOVANNA CLEMENTE SILVA, fruto do contrato nº 56/2024, referente a confecção de material gráfico.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 09 de maio de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

# OUTRAS PUBLICAÇÕES

**PORTARIA Nº 05/COMUDE/NATAL DE 09 DE MAIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/ Natal, Ronaldo Tavares da Silva no uso de suas atribuições conforme prevê a lei 7260/2021 lei complementar 650 promulgada pela Câmara Municipal de NATAL bem como o regimento interno desse colegiado resolve:

Art. 1º – CONSIDERANDO deliberação plenária a unanimidade dos conselheiros presentes ,na reunião ordinária do colegiado realizado em 08 de maio do corrente ano no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo CMTE, localizado na Av. Presidente Bandeira, 765 Alecrim Natal/RN resolve tornar público a nova composição da Comissão de Comunicação Social do COMUDE/NATAL, com os seguintes membros : Coordenador – Ronaldo Tavares da Silva representando da SOCERN- Sociedade dos Cegos do Rio Grande do Norte , Marianna Medeiros da Silva representando a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer- SEEC , Alexssandra Romualdo de Souza representando a Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade APABB e Luciano Tertulino Barbosa representando a Associação dos Deficientes Físicos do Rio Grande do Norte- ADEFERN.

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Natal, 09 de maio de 2024.

RONALDO TAVARES DA SILVA

Radialista/Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE Natal.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL**

A Secretária da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, Sra. Shirley B. Cavalcanti Lago, Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social da Cidade do Natal – CONHABINS, CONVOCA, por meio deste Edital, todos (as) os seus (uas) Conselheiros (as), a participarem da Reunião ordinária, a realizar-se no dia 13 de maio de 2024 (segunda-feira), às 9:00 h da manhã, segunda chamada às 09:30 h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, à Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta; para tratar da seguinte pauta:

A) Votação da Minuta da Lei da Reurb.

Natal, 09 de maio de 2024

Shirley B. Cavalcanti Lago-Presidente do CONHABINS

**\*RESOLUÇÃO Nº 05/2024-CMAS**

Dispõe sobre as deliberações da 287ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Natal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei nº 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências; CONSIDERANDO as deliberações deste Colegiado em Reunião Ordinária Nº 287, realizada em 27 de Março de 2024, conforme consta em ATA,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a homologação dos recursos financeiros recebidos no mês de Fevereiro/2024, oriundos do MDS/SUAS/FNAS, conforme o Ofício de nº 611/2024-SEMTAS/SEMTAS, e sua retificação (Ofício nº 698/2024-SEMTAS/SEMTAS), no valor total de R\$ 638.297,02 (Seiscentos e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e dois centavos), sendo: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) para atender ao Programa BPC na Escola; R\$ 227.811,33 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e onze reais e trinta e três centavos) para atender ao Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade; R\$ 215.921,00 (Duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e um reais) para atender ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; R\$ 194.244,69 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para atender ao Bloco da Proteção Social Básica;

Art. 2º – Aprovar as Emenda Parlamentares, enviado através do Ofício nº 668/2024-SEMTAS/SEMTAS, com a finalidade de CUSTEIO, destinadas ao INSTITUTO VIDA VIDEIRA (Programação nº 240810220240001), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e ao CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO RN – CIADE (Programação nº 240810220240002), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Art. 3º – Aprovar as Emenda Parlamentares, enviado através do Ofício nº 747/2024-SEMTAS/SEMTAS, com a finalidade de CUSTEIO, destinadas ao INSTITUTO VIDA VIDEIRA (Programação nº 240810220240003), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Programação nº 240810220240004), no valor de R\$ 150.022,00 (Cento e cinquenta mil e vinte e dois reais), e ao CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO RN – CIADE (Programação nº 240810220240005), no valor de R\$ 100.022,00 (Cento mil e vinte e dois reais);

Art. 4º – Aprovar a reprogramação dos saldos referentes do ano 2023 para 2024, enviado através do Ofício nº 820/2024-SEMTAS/SEMTAS referente ao PROGRAMA SIGTV, no valor total de R\$1.152.160,16 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos), de acordo com o Demonstrativo abaixo:

NOME DA CONTA	ENTIDADE	SALDO	VALOR DA EMENDA
SIGTV 240810220230003 GND3	ASSOCIAÇÃO CASA DO DIVINO MESTRE	R\$ 3.631,68	R\$ 100.000,00
SIGTV 240810220230012 GND3	IERC	R\$ 1.815,84	R\$ 50.000,00
SIGTV 240810220230001 GND3	AMICO	R\$ 3.631,68	R\$ 100.000,00
SIGTV 240810220230011 GND3	ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO	R\$ 3.631,68	R\$ 100.000,00
SIGTV 240810220230007 GND3	CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO	R\$ 3.702,91	R\$ 100.000,00
SIGTV 240810220230004 GND3	LAR DA VOZONINHA	R\$ 3.631,68	R\$ 100.000,00
SIGTV 240810220230005 GND3	GACC	R\$ 4.530,79	R\$ 100.000,00
SIGTV 240810220230013 GND3	CACC DURVAL PAIVA	R\$ 3.631,68	R\$ 100.000,00
SIGTV 240810220230002 GND3	CIADE	R\$ 2.232,17	R\$ 50.000,00
SIGTV 240810220230009 GND4	IERC	R\$ 52.265,40	R\$ 50.000,00
SIGTV 240810220230010 GND4	CENTRO SOCIO PASTORAL NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO	R\$ 156.796,19	R\$ 150.000,00
SIGTV 240810220230006 GND4	CASA DO MENOR TRABALHADOR	R\$ 104.530,79	R\$ 100.000,00
SIGTV 240810220230008 GND4	CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO	R\$ 142.660,19	R\$ 150.000,00
SIGTV 240810220230016 GND3	INCOPE (Recurso Portaria nº 886)	R\$ 304.205,11	R\$ 300.000,00
SIGTV 240810220230017 GND4	INCOPE (Recurso Portaria nº 886)	R\$ 50.556,60	R\$ 50.000,00
SIGTV ESTR 4		R\$ 310.705,77	

Art. 5º – Aprovar o calendário de atividades do CMAS para 2024:  
CALENDÁRIO DE REUNIÕES E VISITAS  
(Agenda fixa obrigatória para todo colegiado)

MÊS	ATIVIDADES FORMATIVAS E OUTRAS	VISITAS DE FISCALIZAÇÃO E/OU INSCRIÇÃO	REUNIÕES COMISSÕES	REUNIÕES ORDINÁRIAS
JANEIRO	-	-	-	24
FEVEREIRO	-	-	-	28
MARÇO	13	-	20	27
ABRIL	03	10	17	24
MAIO	08	15	22	29
JUNHO	05	12	19	26
JULHO	10	17	24	31
AGOSTO	07	14	21	28
SETEMBRO	03	10	17	25
OUTUBRO	09	16	23	30
NOVEMBRO	-	06	13	27
DEZEMBRO	-	04	11	18

Art. 6º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Auricéa Xavier de Souza – SEMTAS

Bárbara Karoline Faustino de Oliveira – Lar Fabiano de Cristo

Dicla Naate da Silva – SME

Carmosita Nóbrega Bezerra da Silva – SMS

Cíntia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues – SEMPLA

José Vanilson Torres da Silva – Fórum em Defesa da População de Rua em Natal

Maria Célida da Silva – STTU

Thamires Pinto Soares – CRP

Verônica Maria Ferreira – UFRN

Natal, 27 de Março de 2024.

Auricéa Xavier de Souza-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

\*Republicada por incorreção

## NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
  - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
  - Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES:  
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo